



ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Exteriores

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Freguesia de Nadadouro.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Renata Maria Torres Carreira, na qualidade de Presidente; Abdul Rachide Mohamed Guibá e Abílio Marques Pacheco Isabel, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término da audiência prévia dos candidatos excluídos;

PONTO II: Convocatória para o método de seleção, a Prova de Conhecimentos;

PONTO III: Avaliação Psicológica – Consulta Entidade Pública;

PONTO IV: Publicidade e notificações.

PONTO I: Término da audiência prévia;

Considerando que no passado dia 18 de agosto do corrente ano, terminou o prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante Portaria), respeitando-se o prazo da perfeição da notificação, de acordo com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, não se rececionaram pronúncias.

Registaram-se as seguintes situações:

- A notificação Candidata Rute Vicente não foi rececionada (objeto não reclamado). Os serviços administrativos da Freguesia entraram em contacto com a candidata por telefone para confirmar a sua morada. A mesma informou que por já estar a trabalhar, não conseguiu levantar a notificação, informou também que já não estava interessada em continuar no procedimento. Solicitou-se que a mesma



remettesse um email com esta informação e com a sua intenção de não continuar no procedimento concursal, a mesma enviou email com esta intenção.

- O candidato Eduardo dos Ramos Chita, declarou ter vínculo de emprego público, foi-lhe concedido novo prazo para a apresentação dos comprovativos das experiências profissionais relacionadas com o posto de trabalho a concurso e formações acreditadas relacionadas com as mesmas, este não apresentou a declaração com a descrição das tarefas desempenhadas na entidade pública onde está a desempenhar funções, e à quanto tempo. Desta forma o Júri deliberou convocar o candidato para o primeiro método de seleção a Prova de Conhecimentos.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Convocatória para o método de seleção, a Prova de Conhecimentos;

Atendo o ponto anterior, o presente júri deliberou que o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos realizar-se á no dia 22 de setembro do corrente, na Freguesia do Nadadouro sita na Rua do Centro, n.º 15 - Nadadouro e, decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202507/0004, tendo elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia, bem como na página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Avaliação Psicológica – Consulta Entidade Pública;

No seguimento do ponto anterior, tendo presente que o segundo método de seleção é a Avaliação Psicológica, e que de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 19.º da Portaria “competete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final” e “por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DAGEP), ou, quando fundamentadamente, se torne inviável, por outra entidade especializada”, este Júri deliberou, solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Nadadouro, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para verificação de hipótese de realização da Avaliação Psicológica, a, previsivelmente, 7 (sete) candidatos.



Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO IV: Notificações.

Atento o ponto anterior, foi deliberado notificar através da forma prevista no n.º 15.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e segundo o preceituado no artigo 6.º da Portaria, da convocatória para a realização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12h30, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

- Convocatória Prova de Conhecimentos.

O Júri

